



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DL-022-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).

VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA-028-2023

PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS SD-028-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-028-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-022-2023

CONTRATADO: PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ 49.409.330/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 340, FELICIA, VVITORIA DA CONQUISTA-BAHIA, CEP 45.055-902.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 4.160,00(quatro mil cento e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0. 39.00 – Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO PARA VERADORES (AS).

SOLICITADO EM: 29 de agosto de 2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Sr. Presidente,

Solicito de V. Ex. que se digne autorizar a abertura de Processo Administrativo de Despesa, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS)**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da capacitação e atualização dos vereadores(as), desta casa legislativa, por professores especialista e com notória expertise em direito legislativo.

ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INSCRIÇÃO PARA O CURSO E TREINAMENTO DE VEREADORES(AS).	08	UN	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
			TOTAL GERAL	R\$ 5.760,00

SOUTO SOARES - BA, 29 de agosto de 2023

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA-028-2023

Souto Soares – BA, 29 de agosto de 2023

Do: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: SETOR DE COMPRAS

Prezado Senhor,

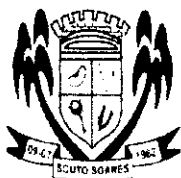
Em virtude das necessidades indicadas pela Solicitação de Despesas emitida, sob o n.º SD-028-2023, objetivando a contratação de empresa especializada em cursos e treinamentos de vereadores (as).

Solicito providências no sentido de efetuar cotações para verificar o valor estimado das Solicitações de Despesas acima citado e anexo.

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA-028-2023

Souto Soares – Ba, 29 de agosto de 2023.

Do: SETOR DE COMPRAS

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação efetuada por V. Ex. Referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E TREINAMENTO DE VEREADORES (AS)**.

Conforme especificações das Solicitações de Despesas em anexo, o valor está estimado global é de: **R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)**.

Sendo só para o momento e confiante na realização desta solicitação, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex., protestos da mais alta estima e parabenizo pelo relevante trabalho prestados frente a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Gabriel Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimento lhe cordialmente, para apresentar proposta de preço da **PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (INSTITUTO PLENARIUM) – Cursos e Capacitação para Vereadores(as)** - inscrita no CNPJ nº 49.409.330/0001-24 para participação dos Nobres Vereadores(as) no CONGRESSO BAIANO DE VEREADORES (AS) - mandato de sucesso e eleições 2024 a ser realizado nos dia 04, 05 e 06 de outubro de 2023 em Salvador-Bahia.

Serão 3 (três) dias de intensa capacitação e treinamento para os Vereadores(as) com palestras e oficinas.

O referido evento marcará o lançamento do Instituto Plenarium, instituto que visa ser excelência em educação legislativa na Bahia, devido a notória expertise dos seus professores nas Câmaras Municipais, e contará com as presenças dos seguintes convidados:

Carina Gangussu - Desembargadora do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;

Nelson Pellegrino – Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA;

Ademir Ismerim - Advogado Eleitoralista;

Luís Fernando Pires - Coordenador do ILB – Senado Federal

Danilo Falcão - Consulto Legislativo da União dos Vereadores do Brasil;

Edivaldo Ferreira Júnior - Advogado Eleitoralista e Vereador em Vitória da Conquista;

Isaac Newton Carneiro - Professor (UCSAL) e Autor do Livro Manual de Direito Municipal Brasileiro;

Matheus Souza - Advogado Especialista em Poder Legislativo Municipal;

Bruno Lopes - Contador Público e especialistas em processos junto ao TCM;



INSTITUTO PLENARIUM

Av. Tancredo Neves, 1632, Torre Sul, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia
(71) 98407-1771 – www.institutoplenarium.com

Breno Valadares - Presidente da Comissão de Processo Legislativo da OAB e Assessor Especial da SERIN;

Évila Carrera – Palestrante Internacional e especialista em Oratória;

Entre outros.

A capacitação proposta tem o valor de inscrição individual de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), podendo ter descontos proporcional para grupos acima de 5 (cinco) Vereadores(as).

Acompanha anexo a esta proposta de contratação, a documentação atualizada de habilitação da empresa.

Essas são as nossas considerações para o momento, ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Salvador-Bahia, 25 de agosto de 2023.



**PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
INSTITUTO PLENARIUM**

 INSCREVA-SE

Seminário

O Novo Legislativo e

O PAPEL DO VEREADOR




@abracambrasil

Temas:

- Nova Lei de Licitações
- Processo Legislativo Descomplicado
- Modernização das Câmaras Municipais
- Captação e Fiscalização de Recursos Federais



28 A 31
DE AGOSTO

 Brasília-DF



Inscriva-se

<https://abracambrasil.org.br/eventos>

(61) 3322-0499/(61) 99439-4020 (61) 98111-0460

Realização



Organização



Data

28 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de
2023



Local do Evento

Brasilia/DF

3. Modernização das Câmaras Municipais:

Utilização de tecnologias digitais no trabalho legislativo;

Inovações na gestão e uma administração eficiente;

Capacitação e qualificação dos vereadores e servidores.

Data: 28, 29,,29,30 e 31 de agosto de 2023

Local do evento: Auditório de Eventos do Venancio Shopping: Setor Comercial Sul Quadra 6-Asa Sul-Brasília/DF

Investimento: Vereador,(a) e Assess0r(a) de Câmara Filiada: R\$ 550,00/ Vereador,(a) e Assesopr(a) de Câmara Não-Filiada: R\$ 750,00

1172º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS,
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS;

ORIENTAÇÃO AO VEREADOR - GUIA PRÁTICO DO PODER LEGISLATIVO.

SALVADOR - BA

29, 30, 31 DE AGOSTO E 01 E 02 DE SETEMBRO DE 2023

AUDITÓRIO DO REDE ANDRADE BARRA HOTEL

Av. Sete de Setembro, 3577 - Barra - Tel: (71) 3561-1038

NOSSOS PROFESSORES

Dr. Clésio Múcio Drumond

Dra. Isânia Maria Alves Silva

Dr. Antônio Fontenelle

Prof. Reginaldo de Almeida Lima

INSCRIÇÕES

Investimento: R\$ 890,00 através da conta corrente em nome do Clésio Múcio Drumond Filho, Ag. 7134-x C/C nº 7310-5 Banco do Brasil, sendo que a relação de participantes deverá ser enviada, antecipadamente via email: qualificarcapacitar@gmail.com
Ou através do nosso whatsapp (3 1) 9 8 6 9 9 - 1 0 5 8

Terça-Feira - 29/08/23 - 12 as 17h

- Inscrição e entrega do material de participação

Quarta-Feira 30/08/23 09 as 14h

- Número de Vereadores;
- Subsídio dos Vereadores;

Quinta-Feira - 31/08/23 - 09 as 14h

Recursos do Poder Legislativo;
- Controle Interno na Câmara Municipal;

Sexta-Feira 01/09/23 - 09 as 14h

- Regime Previdenciário dos Vereadores;
- Criação e Provimento de Cargos na Câmara Municipal;

Sábado 01/09/23 - 09 as 12h

Integração de Projetos;
- Encerramento com entrega de certificados de participação;

PROGRAMAÇÃO

Capacitação e Treinamento | CNPJ: 39.451.628/0001-49

www.unvereador.com.br

Av. Dr. Cristiano Guimarães, 985

Loja 12 - Pinaíta

(31) 3567-5930

qualificarcapacitar@gmail.com

(31) 3567-5946

* ESTA PROGRAMAÇÃO ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-028-2023

Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023.

Do: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Prezado(a) Senhor(a),

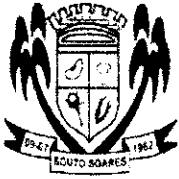
Em virtude da necessidade indicada pela SD-028-2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).**

Solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa total estimada em R\$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais).

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-028-2023

Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023

Da: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E TREINAMENTOS DE VEREADORES (AS)**.

Informamos previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

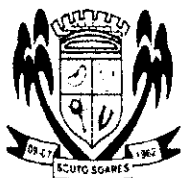
Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiro - Pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

Atenciosamente,

Ramon Tadeu de Oliveira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-028-2023

Souto Soares - Ba, 21 de março 2023

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: ASSESSORIA JURIDICA

Senhor Assessor,

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que seja previamente examinado, este Processo Administrativo e que seja elaborado um parecer jurídico para que transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-028-2023

Da: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AMPARO DO INCISO II, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI.

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES (AS)**.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina a exigibilidade do procedimento licitatório para obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, contudo a lei maior excepcionou a referida regra ao dispor “ressalvados os casos especificados na legislação”.

O processo de compra em tela poderá ser realizado por dispensa de licitação tendo como base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Salientamos, ademais, que consta nos autos a previsão dos recursos necessários para o pagamento da conta referenciada, em obediência ao art. 14 da lei 8666/93 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade da dispensa sob comento.

É como pensamos.

Souto Soares – BA, 29 de agosto de 2023

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/BA Nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA- 028-2023

Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

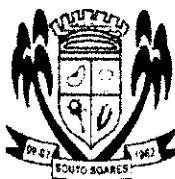
Senhor Presidente,

Conforme o Processo Administrativo PA-028-2023, após ter consultado o nosso Setor Contábil, Financeiro e a Consultoria Jurídica. **AUTORIZO** a contratação direta através da modalidade Dispensa de Licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS)**.

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

- PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº PA-028-2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-022-2023

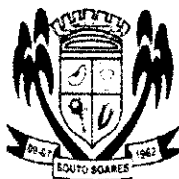
Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-022-2023**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS)**.

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-022-2023**, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).

Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DL-022-2023

CONTRATADO: PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 49.409.330/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 340, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA-BAHIA, CEP 45.055-902

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).

PROPOSTA

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS). CONGRESSO BAIANO DE VEREADORES(AS)	08	UN	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.160,00

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

PUBLICAÇÃO:

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Souto Soares - Ba, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023.

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-028-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-022-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros serviços terceiro- pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA DA DISPENSA: 60 dias.

CONTRATADO: PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 49.409.330/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 340, FELICIA, VVITORIA DA CONQUISTA-BAHIA, CEP 45.055-902

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 29 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação.

Presidente
GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

MEMBRO
SIZENANDES ALVES DE SOUZA

MEMBRO
SAMUEL ARAÚJO SANTOS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.409.330/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
NOME EMPRESARIAL PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PLENARIUM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JURACY MAGALHAES	NÚMERO 340	COMPLEMENTO LETRA A EDIF MULTIPLACE
CEP 45.055-902	BAIRRO/DISTRITO FELICIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO TALY2586@GMAIL.COM	
TELEFONE (77) 8819-9744		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **10:06:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234568717

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	49.409.330/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 49.409.330/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:00 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **BEB6.F93C.11F9.3E89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.409.330/0001-24
Razão Social: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTD
Endereço: AV JURACY MAGALHAES 340 / FELICIA / / / 45055-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081716112346261310

Informação obtida em 17/08/2023 16:11:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.409.330/0001-24
Certidão nº: 22629039/2023
Expedição: 25/05/2023, às 10:11:09
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.409.330/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00240944E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 25/08/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDS
CNPJ: 49.409.330/0001-24
Endereço: Av. JURACY MAGALHÃES, 340, VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 25 de agosto de 2023

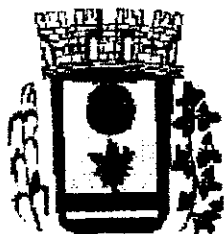


ATESTADO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE WAGNER -BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 63.089.247/0001-46 sediada Rua Antônio Jardim nº 01 – Wagner-BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **THIAGO ROCHA LADEIA**, residente e domiciliado nesta cidade, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a Empresa **PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (INSTITUTO PLENARIUM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 49.409.330/0001-24, com sede na Av. Juracy Magalhaes, Felícia, 340-A, Complexo Empresarial Multiplace Conquista Sul, CEP nº 45.0559-02, Vitoria da Conquista, Bahia – BA, ministrou palestra/capacitação no Plenário desta Casa para os Vereadores, em 11/05/2023 com o seguinte tema: “Revisão da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e o Orçamento Impositivo em âmbito Municipal” através do Preletor especialista na área, **Matheus Silva Souza**, desempenhando com excelência, responsabilidade e competência, demonstrando ser empresa especializada e com notória capacidade técnica no ramo treinamento e capacitação de Agentes Políticos.

Souto Soares – Bahia, 15 de maio de 2023.

THIAGO ROCHA LADEIA
PRESIDENTE

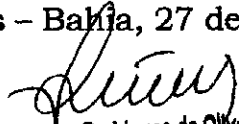


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANARANA – BAHIA
Praça da Matriz, 324 centro CNPJ: 63.087.563/0001-89

ATESTADO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 63.087.563/0001-89, com sede na Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba, aqui representado pelo Presidente, Sr. **ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, vereador, inscrito no CPF nº 934.345.375-20, residente e domiciliado neste município, vem com a costumeira postura de respeito a quem de direito, **ATESTAR** que a Empresa **PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (INSTITUTO PLENARIUM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 49.409.330/0001-24, com sede na Av. Juracy Magalhaes, Felícia, 340-A, Complexo Empresarial Multiplace Conquista Sul, CEP nº 45.0559-02, Vitória da Conquista, Bahia – BA, ministrou palestra/capacitação no Plenário desta Casa para os Vereadores de Canarana e os Vereadores convidados do Município de Barro Alto e Iraquara, no dia 24 de março 2023 com o seguinte tema: “*porque é necessário reformar e atualizar a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores – alterações na CF/88 e as decisões do STF*” através do Preletor especialista na área, **Matheus Silva Souza**, desempenhando com excelência, responsabilidade e competência, demonstrando ser empresa especializada e com notória capacidade técnica no ramo treinamento e capacitação de Agentes Políticos.

Souto Soares – Bahia, 27 de março de 2023.


Adeilson Rodrigues de Oliveira
Presidente
BIENIO 2023/2024

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029-2023

DISPENSA Nº DL-022-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-028-2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA. Aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Presidente o Senhor **EDMILSON MENDES DOS ANJOS**, Portador da Cédula de Identidade n.º 718895827, emitida pela SSP/BA e CPF nº 889.987.205-82, residente no Distrito de Segredo de Souto Soares – BA, e da Empresa: **PLENARIO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, situada à Avenida Juracy Magalhães, 340, Felícia, Vitória da Conquista- Bahia, CEP: 45.055-902, - doravante denominado **CONTRATADO(A)**, estão de acordo com as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS)

O valor do presente contrato é o valor da adjudicação, Homologação e Ordem de Serviços feita através do processo licitatório - Dispensa nº DL-022-2023, no montante de **R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)**, entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto deste contrato, conforme a Cláusula Primeira deste instrumento contratual.

§ Único - Para efeito de atendimento do § 1º, do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00 os valores referentes aos serviços caracterizados de terceirização de mão-de-obra que se refere à substituição de servidores e empregados públicos contabilizados como Outras Despesas de pessoal são os abaixo discriminados:

Despesa com Pessoal: 60 %

Despesa com Insumos: 40 %

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado, em conformidade a Dispensa nº DL-022-2023, sem qualquer reajuste nos valores da proposta.

I - Conforme Art. 55, inc. XIII da Lei de Licitações - Lei 8666/93. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

exigidas na licitação.

II - Devendo o pagamento ser efetuado mediante Processos de Pagamentos com as devidas Notas Fiscais dos serviços de acordo com; **dispensa nº DL-022-2023**, com suas respectivas certidões referentes à regularidade fiscal atualizadas, comprovando a realização dos serviços. Através de crédito em conta corrente, no prazo de até 10(dez) dias úteis contados a partir da apresentação dos documentos aqui explicitados.

III - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

IV - Será efetuada a retenção do ISS - Imposto sobre Serviços de acordo com a legislação vigente, tanto para empresas da modalidade geral quanto as enquadradas no Simples Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Os serviços do objeto do presente contrato deverão seguir rigorosamente os prazos estabelecidos na Dispensa nº **DL-022-2023**.

I - O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, a contar da data da sua assinatura.

II - O prazo poderá ser prorrogado de acordo art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666-93, observadas as limitações legais, a critério exclusivo do Contratante em havendo motivo justificado, mediante termo aditivo.

III - O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

A Contratada garante que o objeto do presente contrato será entregue no prazo, preço, e qualidade solicitado na Dispensa nº **DL-022-2023** e no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 – Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal

Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 1500

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

I - Constitui **direito** do Contratante:

a) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

II - Constituem **obrigações** do Contratante:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

III - Constitui direito da Contratada:

a) receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

IV - Constituem obrigações da Contratada:

a) Responsabilizar-se, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração, e a empregados e/ou prepostos seus, bem como por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão da ação ou omissão sua na prestação dos serviços;

d) Responsabilizar-se, isolada e integralmente, por todos os encargos trabalhistas, fundiários e previdenciários, cíveis e criminais decorrentes dos contratos de trabalho, e/ou cíveis que firmar para a consecução dos serviços, assim como pelo estrito respeito às normas de saúde, higiene e segurança aplicáveis;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pelo inadimplemento das obrigações, contratada, conforme as infrações estará sujeita às seguintes penalidades:

I - Aplicação de advertência no caso de obrigações acessórias, quais sejam: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso, não se apliquem as demais penalidades.

II - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

III - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

I - Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral do Contratante, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A Contratada reconhece os direitos da Contratante, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato que venham a ensejar a sua rescisão conforme o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

As omissões relativas ao presente contrato serão reguladas pela legislação vigente, na forma do Artigo 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

É competente o Foro da Comarca de **Iraquara/BA**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da aplicação do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em (02) duas vias de igual teor e forma.

Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente da câmara

PLENARIO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ:48.409.330/0001-24

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

PARECER JURÍDICO	PUBLICAÇÃO
Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria. Souto Soares - Ba, - BA, 29 de agosto de 2023. _____ LUCAS TADEU DE OLIVEIRA OAB/BA: 30.358	Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA. Publica o presente instrumento no mural desta CÂMARA MUNICIPAL e no Diário Oficial (http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/cmsoutosoares/diario), para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito. Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023.  _____ ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA 1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 029-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Projeto/Atividade: 2.001 – Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fontes de Recursos: 1500

VALOR GLOBAL: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

VALIDADE: 60 dias

CONTRATADO: PLENARIO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 48.409.330/0001-24

ENDEREÇO: Avenida Juracy Magalhães, 340, felicia , Vitória da Conquista-Bahia

CEP: 45.055-902.

SOUTO SOARES, 29 de agosto 2023.